

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

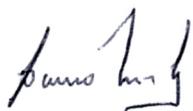
ATO DA REITORIA N. 1301 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora MARILENE GUIOT, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Faculdade de Medicina (FMD), a partir de 29/11/2001.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



LAURO MORHY
Reitor